



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Lei nº 658 de 17 de setembro de 2015.**

**Autoriza a promover o repasse de recursos financeiros a entidade que especifica e dá outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover o repasse de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL – ABCRSS**, Entidade sem fins lucrativos com sede na rua Mario Romanelli, 23 – bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.190.404/0001-41, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à realização da AGROEX, a ser realizada no Parque de Exposições “Agostinho Fraga”.


**Parágrafo único** - O valor do recurso de que trata o “caput” deste artigo, será liberado em valores, de acordo com a necessidade, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de trinta dias contados do fim do evento.

**Art. 2º** - As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, podendo o Executivo promover a suplementação até o valor consignado, no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica conferido à ABCRSS, o direito de exploração e controle de barracas que vierem a ser instaladas para a festividade, como medida para custear as despesas com premiações, aluguéis de baias, etc.

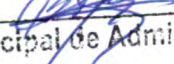
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Muqui/ES, 17 de setembro de 2015.

  
**ALUÍSIO FILGUEIRAS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Prefeitura de Muqui-ES, 17/09/2015

  
Secretaria Municipal de Administração

**KLEBER GASPAR FILGUEIRAS**  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças  
Portaria 001 de 02/01/2013